



**RESOLUÇÃO N° 015/2015-PGB**

**Aprova prorrogação de prazo para defesa de teses de doutorado e concessão de novos prazos.**

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 1º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 190/05-CEP, que determina o prazo máximo de duração do curso.

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º do Regulamento do PGB, que dispõe sobre prorrogação de prazo.

Considerando os documentos encaminhados pelos professores orientadores.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 27/03/15.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado até 30/04/15 o prazo para defesa do trabalho de tese de doutorado das alunas abaixo relacionadas:

- Janaina Gazarini
- Michelli Kalinka Carniel

**Artigo 2º** - Fica prorrogado até 28/08/15 o prazo para defesa do trabalho de tese de doutorado do aluno Vitor Hugo Enumo de Souza.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de março de 2015.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**  
- Coordenadora Adjunta do PGB -